INDICAÇÃO Nº 101/2019
Data: 1º de abril de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, elabore projeto e procure liberar recursos junto ao Governo do Estado, visando a instalação de um semáforo na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cabral.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites administrativos e técnicos que permitam a instalação de mais um semáforo na região central da cidade rondonense.

A ideia é viabilizar a instalação de referido equipamento na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cabral, em razão do local registrar grande fluxo de veículos e caminhões.

E a instalação de um semáforo permitiria melhor organização do trânsito, além de ampliar a segurança dos pedestres que passam pelo referido local.

Caso seja necessário, este Vereador se coloca à disposição da Municipalidade para intermediar a liberação de recursos junto ao Governo do Estado do Paraná, para que o Município possa adquirir o semáforo sem maiores ônus aos cofres públicos municipais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador